

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0421 DE 03 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público – edital 002/2012 – Técnico-Administrativo – IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a partir do dia 08 de maio de 2013, até o dia 07 de maio de 2014, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2012 – Técnico-Administrativo de 30 de janeiro de 2012, homologado em 04 de maio de 2012, publicado no DOU de 09 de maio de 2012.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de maio de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais